# INDICAÇÃO 199/2018

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

**Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente viabilize a implantação de um projeto prevendo a coleta seletiva de lixo eletrônico e lâmpadas fluorescentes no Município.**

## JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois todos nós sabemos que o consumo por bens eletrônicos aumenta consideravelmente a cada ano, consequentemente a preocupação com o destino desses produtos é inevitável. Assim o descarte inadequado desses aparelhos constitui ameaça tanto a de contaminação do solo, da água e do ar, quanto desperdício de recursos. Considerando que é especialmente entre os jovens que se encontra o maior público consumidor desses aparelhos, devemos atuar junto a eles com ações que conscientizem para o consumo sustentável e, ainda, para o descarte responsável desses produtos após o uso. Portanto indico para que o Poder Público viabilize a coleta, transporte e destinação desses aparelhos/resíduos e lâmpadas de forma correta, sem agredir o meio ambiente.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2018.

**KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**
Vereadora-PSDB